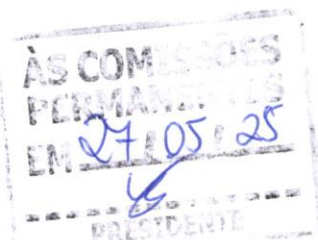




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU



PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ____ DE 20__.



“Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Cachoeiras de Macacu a palavra “RELENGO” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de Cachoeiras de Macacu o vocabulário popular “Relengo”, conhecido como expressão de relevante valor cultural, social e afetivo para a identidade da população cachoeirense.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se por “Relengo” a prática cultural de confraternizar, reunir amigos, para preparar uma boa comida e celebrar a proximidade entre os mesmos, sendo uma manifestação típica do modo de viver e conviver da comunidade local.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, adotará as medidas necessárias para:

- I – Realizar o registro da palavra “Relengo” no Inventário Municipal dos Bens Culturais de Natureza Imaterial;
- II - Promover ações de valorização e difusão da expressão “Relengo” por meio de campanhas culturais, educativas e informativas;
- III – Apoiar eventos, encontros e celebrações que representem o espírito do “Relengo” como prática social de união, afeto e identidade cultural.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0576 / 2025 dado pelo

Protocolo, distribuído à Presidência

Em 06 de maio de 2025

Karla Kolimbrowsky

RECEPCIONISTA

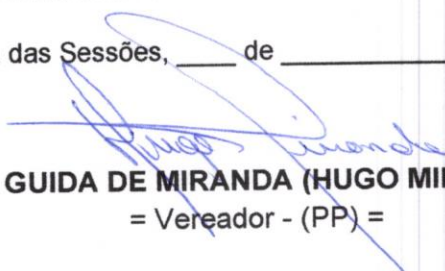
Mat. 641

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__


HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo a preservação e o reconhecimento da palavra “**Relengo**”, tendo em vista que ela faz parte do vocabulário afetivo da população cachoeirense. Trata-se de uma expressão singular e representativa da cultura municipal, utilizada para descrever o ato de confraternizar entre amigos e familiares, reunindo-se ao redor de uma boa comida e da convivência fraterna.

Esse costume, mais do que um hábito, é um traço marcante da identidade cultural do nosso povo. Ao propor o tombamento simbólico da palavra “Relengo” como patrimônio imaterial, esta Lei busca preservar, valorizar e transmitir às futuras gerações um modo de viver que carrega os laços da amizade, da partilha e da memória afetiva.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI**, de autoria do vereador **HUGO GUIDA DE MIRANDA (PP)** que: **“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU A PALAVRA “RELENGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, protocolado sob o número **0576/2025**, em **06/05/2025**, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 2025.

Vereador Demilson Antonio Ribeiro Monteiro (PP)
Relator

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Vice-Relator

Vereador Célio de Carvalho Maciel (SOLIDARIEDADE)
Membro

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciar o **PROJETO DE LEI**, de autoria do vereador **HUGO GUIDA DE MIRANDA (PP)** que: **“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU A PALAVRA “RELENGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, protocolado sob o número **0576/2025**, em **06/05/2025**, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 11 de AGOSTO de 2025.

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PMB)
Relator

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Rogério de Souza Ramos (AGIR)
Vice-Relator

Vereador Edivaldo Pereira de Souza (PL)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, após reunidos os seus Membros para apreciarem o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador HUGO GUIDA DE MIRANDA (PP) que: “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU A PALAVRA “RELENGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, protocolado sob o número 0576/2025, em 06/05/2025 pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, ____ de ____ de 2025.

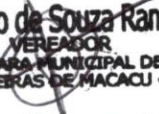

Vereador Nilton Matozo Viana (PP)

Relator


Fabrício de Araújo Sousa
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PL)

Vice-Relator


Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Rogério de Souza Ramos (AGIR)

Membro